



PORTARIA N. 045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER, à servidora **VÂNDIA MARIA MARCON**, matrícula n. 004, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**D**”, Referência “**1**”, da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escrivário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, com alterações da Lei Complementar n. 166, de 15 de março de 2017; Lei Complementar n. 171, de 18 de maio de 2017 e Lei Complementar n. 182, de 29 de novembro de 2017, por contar com **24** (vinte e quatro) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, no período de 04 de outubro de 1994 a 04 de outubro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 04 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE